



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Ato de Criação Lei nº 2.415 de 27 de maio de 1997.
Rua Nilo Peçanha, nº 40 – Centro – Santo Antônio de Pádua/RJ - CEP.: 28.470-000

NOTA DE REPÚDIO CME/2022

Santo Antônio de Pádua, 11 de abril de 2022.

O Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua/RJ recebeu com indignação a notícia da violência arbitrária sofrida pela Professora **Denília Pereira Dias**, matrícula 14.119-4, no dia 07/04/2022, ao ser agredida por uma mãe de aluno dentro de sua sala de aula, nas dependências da Escola Municipal Deputado Armindo Marcílio Doutel de Andrade, onde leciona.

Denília é professora por mais de 10 anos na Rede Municipal de Ensino deste município, sendo reconhecida por seus colegas de trabalho, por sua dedicação e comprometimento junto aos seus alunos. Profissional exemplar que não tem medido esforços em desempenhar seu trabalho, mesmo perante os desafios que a carreira lhe oferece. A professora Denília sofreu duramente a violência física e moral.

Acontecimentos como este juntam-se a tantos repetidamente noticiados e a tantos outros repetidamente omitidos e silenciados. De fato, a violência contra o professor(a) material e simbólica, é um dos mais vergonhosos e lamentáveis estigmas da sociedade brasileira. Mais do que reconhecê-la oficialmente, é preciso enfrentá-la vigorosamente; por um lado, manifestando-se e repudiando toda e qualquer ocorrência de violência contra o professor(a), por outro lado, tomando as providências práticas necessárias e cabíveis para que a agressora seja responsabilizada.

O Conselho Municipal de Educação, pois, manifesta a sua solidariedade à professora Denília, protestando contra a violência arbitrária a que foi submetida, como também se manifesta solidário a todos os professores da Rede Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua que além da agressão física e, em determinados momentos verbal, sofrem também por um total desprezo em suas questões salariais, perdendo direitos conquistados.

Aos professores e professoras da Rede Municipal de Santo Antônio de Pádua e todos que se sentiram ofendidos, toda a nossa solidariedade e indignação. Estaremos sempre juntos na luta por uma Educação Pública de qualidade, livre, laica e desprovida de preconceito e todos os tipos de violência.

O Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua, reitera seu repúdio e exige que medidas cabíveis sejam tomadas pelos órgãos competentes, a fim de resguardar a segurança e bem-estar de todos os profissionais em educação que exercem com afinco seu trabalho.

Wellyngton Teixeira Gouvêa - Presidente
Alessandra Barros Cretton – Secretária Executiva do CME
Adalbino Maia Cunha Junior
Ádma Silva Oliveira Souza
Cássia Maria Silveira
Eduardo Quintana
Eliana Blanc de Souza
Graziela de Sousa Belloti
Célia Maron Hasse
Kellen Silva Corrêa
Marcílio Parreira dos Reis